

## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA TRABALHO E COMPROMISSO

INDICAÇÃO N°. 20.08.000158/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA APROVADO

Secretario



INDICA ao Poder Executivo Municipal, junto a Procuradoria Geral do Município e ao Responsável Legal, viabilizar um Estudo Técnico com as Empresas de Transporte para CRIAÇÃO DO PROGRAMA PASSE LIVRE, com a finalidade de conceder a passagem gratuita de ônibus no Âmbito Municipal.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, no artigo 111, §1°, alínea L, vem através da presente INDICAÇÃO, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa. INDICA ao Poder Executivo Municipal, junto a Procuradoria Geral do Município e ao Responsável Legal, viabilizar um Estudo Técnico, com a Empresas para CRIAÇÃO DO PROGRAMA PASSE LIVRE, com a finalidade de conceder a passagem gratuita de ônibus no Âmbito Municipal.

O pleito justifica-se pela necessidade de viabilizar o acesso da passagem gratuita as pessoas, que não tem condições de pagar.

Termos em que, Pede deferimento.

PACO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 20 de agosto de 2024.

PEDRO AIRTON BERTOLDO JÚNIOR

VEREADOR/REQUERENTE

Rua Oton de Oliveira nº. 16- Bairro Forquilha – Pacatuba – CE.

Site: <a href="mailto:www.cmpacatuba.ce.gov.br">www.cmpacatuba.ce.gov.br</a> Email:camaramunicipaldepacatuba@gmail.com

E-mail Institucional contato@cmpacatuba.ce.gov.br